PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício nº. 312/2022

Destinatário: Exmo. Sr. Izac Moreira Mendes, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia - Câmara Municipal de Angelândia.

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia/MG – Gabinete do Prefeito

Ref.: Encaminhamento de repostas dos Requerimentos e Ofícios, Projeto de Lei e Decreto.

Exmo. Sr. Izac Moreira Mendes, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia /MG.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento para encaminhar os seguintes ofícios, sendo respostas dos Requerimentos e Ofícios.

Ofícios de nº: 293/2022, 294/2022, 295/2022, 296/2022, 297/2022, 298/2022, 299/2022, 301/2022, 302/2022, 305/2022, 306/2022, 118/2022 e 120/2022.

Projeto de Lei: "dispõe sobre a criação e autorização de funcionamento de escola municipal de ensino fundamental e dá outras providências."

Decreto: "disciplina as licenças médicas no Município de Angelândia/MG e dá outras providências."

Renovo os protestos de elevada e estima consideração, colocando-me à disposição para eventuais informações e ou requerimentos.

Recebi 17/10/22
Câmara Municipal de Angelândia

Angelândia, 11 de outubro de 2022

Francielly Cordeiro Lopes

Controladora Interna do Município de Angelândia (MG)